

thatiana.cerqueira@ipcep.org.br

---

**De:** secdiradm.hegv@ipcep.org.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 13:59  
**Para:** thatiana.cerqueira@ipcep.org.br; manael.gustavo@ipcep.org.br;  
compras.hegv@ipcep.org.br  
**Cc:** diradm.hegv@ipcep.org.br; geradm.hegv@ipcep.org.br  
**Assunto:** Solicitação CERA ACRILICA  
**Anexos:** Solicitação Hotelaria - AQUISIÇÃO CERA.pdf

Prezados,

Segue solicitação do setor de Hotelaria para aquisição de cera acrílica, para utilização na unidade.

Atenciosamente,



**Thaís Guerra**  
SECRETÁRIA

**Hospital Estadual Getúlio Vargas**  
Avenida Lobo Júnior, 2293  
Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 21070-061

**55 21 2334-7659**

GOVERNADOR DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO





INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP

CNPJ - 33.981.408/0001-40

SOLICITANTE:	VALDENICE SOUZA - COORDENAÇÃO HOTELARIA
DATA DA SOLICITAÇÃO:	16/02/2023
DESTINO (HEGV/UPA):	HEGV
PRAZO PREVISTO PARA RECEBIMENTO:	IMEDIATO
OBJETO:	CERA PARA PISO

OBJETO:	CERA ACRÍLICA		
CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
715	CERA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS SINTÉTICAS. Pronto Uso. COMPOSIÇÃO: Dispersão aquosa de copolímero à base de estireno e acrilato de butila; Etoxidiglicol; Emulsão de cera de polietileno; Fosfato de tris(2-butoxietilo)	GALÃO	40

Assinatura eletrônica do Solicitante:

Valdenice Souza  
Coordenação Hotelaria

Carlos Eduardo F. Soares  
Gerente Administrativo  
HEGV / UPA PENHA

José Paulo Teixeira Azevedo  
Diretor Administrativo  
Complexo Estadual de Saúde de Penha  
HEGV / UPA PENHA

Paulo Ricardo Lopes da Costa  
Diretor Geral  
Complexo Estadual de Saúde de Penha  
CNPJ - 33.981.408/0001-40

thatiana.cerqueira@ipcep.org.br

---

**De:** Flavia Carvalho | JAE Descartáveis <flavia.comercial@jaedescartaveis.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 14:25  
**Para:** danielle.henrique@ipcep.org.br  
**Cc:** 'Manoel Gustavo'; compras.hegv@ipcep.org.br; vinhaa.coom@yahoo.com.br  
**Assunto:** RES: URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA  
**Anexos:** 23.02.2023 Formulario\_Limpeza\_HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV\_23 (EXTRA).xlsx

Boa tarde,

Segue cotação atualizada.

**FLÁVIA CARVALHO**  
VENDEDORA



(21)96415-4181 / (21) 99312-1003



(21) 3366-3620



Rua 24 de fevereiro, 101- Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ



**De:** danielle.henrique@ipcep.org.br <danielle.henrique@ipcep.org.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 17:35  
**Para:** flavia.comercial@jaedescartaveis.com.br  
**Cc:** 'Manoel Gustavo' <manoel.gustavo@ipcep.org.br>; compras.hegv@ipcep.org.br  
**Assunto:** URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA

Prezado (a), boa tarde!

**\*Atenção ao anexo!!\***

**RESPONDER A TODOS (prioridade: [compras.hegv@ipcep.org.br](mailto:compras.hegv@ipcep.org.br))**

**ATENÇÃO: PARA SER VALIDADA, A SUA PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO FORMULÁRIO ANEXO AO PRESENTE E-MAIL E RATIFICADA EM PDF, DEVIDAMENTE ASSINADA E CARIMBADA COM TIMBRE/LOGO DA SUA EMPRESA.**

O COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA (HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS / UPA PENHA) vem, por meio do presente, solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL para **AQUISIÇÃO DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no arquivo em anexo.

Devido a urgência, informamos que as cotações serão admitidas tão somente até o dia **24/02/2023, às 16:00**, através da sua proposta de preços, **a qual deverá conter a validade, prazo de entrega, prazo e formas de pagamento, bem como os dados completos da empresa (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail)**, devidamente assinada, carimbada e rubricada em todas as vias pelo responsável pela elaboração da cotação solicitada, com indicação de cargo por ele exercido na empresa e dados cadastrais da empresa, como de praxe.

**OBS: Necessitamos que os quantitativos sejam atendidos em sua totalidade no ato da efetiva entrega. Qualquer fracionamento deverá ser previamente comunicado ao Setor de Compras e autorizado pelo Coordenador do referido setor por e-mail. O e-mail de autorização deverá ser anexado a NF e a OF, DO CONTRÁRIO, A ENTREGA SERÁ RECUSADA!**

**OBS 2: Insta salientar que, o IPCEP, não trabalha com pagamento antecipado.**

**Em tempo, solicitamos também, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados juntos à sua proposta:**

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou últimas alterações

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



**Danielle Henrique**  
**Analista de Compras**  
**E-mail:** [danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)  
**Fone:** (21)3079-7736  
**Site:** <http://ipcep.org.br>

INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP  
CNPJ - 33.981.408/0001-40



RAZÃO SOCIAL:	JAE ILHA DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA
CNPJ:	04.220.523/0001-02
ENDEREÇO:	RUA DA PROCLAMAÇÃO 661 BONSUCESSO
CIDADE:	RIO DE JANEIRO
TELEFONE:	(21) 3366-3620
E-MAIL:	flavia.comercial@jaedescartaveis.com.br
RESPONSÁVEL:	Flávia Carvalho



OBJETO:	AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA HEGV027 E UPAPENHA009 (FEV/23) - EXTRA
---------	--

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO* (Acrescido de frete até o destino final)	VALOR TOTAL
715	CERA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS SINTÉTICAS. Pronto Uso. COMPOSIÇÃO: Dispersão aquosa de copolímero à base de estireno e acrilato de butila; Etoxidiglicol; Emulsão de cera de polietileno; Fosfato de tris(2-butoxietilo)	BB	40	R\$ 137,00	R\$ 5.480,00
				TOTAL	R\$ 5.480,00

Faturamento Mínimo	Forma de Pagamento	Validade Proposta	Prazo de Entrega
500	boleto	27/02/2023	48hs

Data da Proposta	24/02/2023
------------------	------------

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa:

thatiana.cerqueira@ipcep.org.br

---

**De:** Victor Araujo <victor@albapel.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 15:54  
**Para:** danielle.henrique@ipcep.org.br  
**Cc:** Manoel Gustavo; compras.hegv@ipcep.org.br; Luiz Fernando  
**Assunto:** Re: URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA  
**Anexos:** Formulario\_Limpeza\_HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV\_23 (EXTRA).xlsx

Boa tarde prezados,

Segue em anexo nossa proposta.

Att,  
Victor Araujo

Em qui., 23 de fev. de 2023 às 17:34, <[danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)> escreveu:

Prezado (a), boa tarde!

**\*Atenção ao anexo!!\***

**RESPONDER A TODOS (prioridade: [compras.hegv@ipcep.org.br](mailto:compras.hegv@ipcep.org.br))**

**ATENÇÃO: PARA SER VALIDADA, A SUA PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO FORMULÁRIO ANEXO AO PRESENTE E-MAIL E RATIFICADA EM PDF, DEVIDAMENTE ASSINADA E CARIMBADA COM TIMBRE/LOGO DA SUA EMPRESA.**

O COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA (HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS / UPA PENHA) vem, por meio do presente, solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL para **AQUISIÇÃO DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no arquivo em anexo.

Devido a urgência, informamos que as cotações serão admitidas tão somente até o dia **24/02/2023, às 16:00**, através da sua proposta de preços, **a qual deverá conter a validade, prazo de entrega, prazo e formas de pagamento, bem como os dados completos da empresa (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail)**, devidamente assinada, carimbada e rubricada em todas as vias pelo responsável pela elaboração da cotação solicitada, com indicação de cargo por ele exercido na empresa e dados cadastrais da empresa, como de praxe.

**OBS: Necessitamos que os quantitativos sejam atendidos em sua totalidade no ato da efetiva entrega. Qualquer fracionamento deverá ser previamente comunicado ao Setor de Compras e autorizado pelo Coordenador do referido setor por e-mail. O e-mail de autorização deverá ser anexado a NF e a OF, DO CONTRÁRIO, A ENTREGA SERÁ RECUSADA!**

**OBS 2: Insta salientar que, o IPCEP, não trabalha com pagamento antecipado.**

**Em tempo, solicitamos também, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados juntos à sua proposta:**

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou últimas alterações

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



**Danielle Henrique**  
**Analista de Compras**  
E-mail: [danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)  
Fone: (21)3079-7736  
Site: <http://ipcep.org.br>





danielle.henrique@ipcep.org.br

---

**De:** R MORTONI'S <comercial@mortonis.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 18:27  
**Para:** danielle.henrique  
**Assunto:** Re: URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA  
**Anexos:** Formulario\_Limpeza\_HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV\_23 (EXTRA).xlsx

Danielle, boa noite!

Segue proposta

-----  
**Atenciosamente,**



On fev 23 2023, at 5:35 pm, danielle.henrique <danielle.henrique@ipcep.org.br> wrote:

Prezado (a), boa tarde!

**\*Atenção ao anexo!!\***

**RESPONDER A TODOS (prioridade: [compras.hegv@ipcep.org.br](mailto:compras.hegv@ipcep.org.br))**

**ATENÇÃO: PARA SER VALIDADA, A SUA PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO FORMULÁRIO ANEXO AO PRESENTE E-MAIL E RATIFICADA EM PDF, DEVIDAMENTE ASSINADA E CARIMBADA COM TIMBRE/LOGO DA SUA EMPRESA.**

O COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA (HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS / UPA PENHA) vem, por meio do presente, solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL para **AQUISIÇÃO DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no arquivo em anexo.

Devido a urgência, informamos que as cotações serão admitidas tão somente até o dia **24/02/2023, às 16:00**, através da sua proposta de preços, **a qual deverá conter a validade, prazo de entrega, prazo e formas de pagamento, bem como os dados completos da empresa (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail)**, devidamente assinada, carimbada e rubricada em todas as vias pelo responsável pela elaboração da cotação solicitada, com indicação de cargo por ele exercido na empresa e dados cadastrais da empresa, como de praxe.

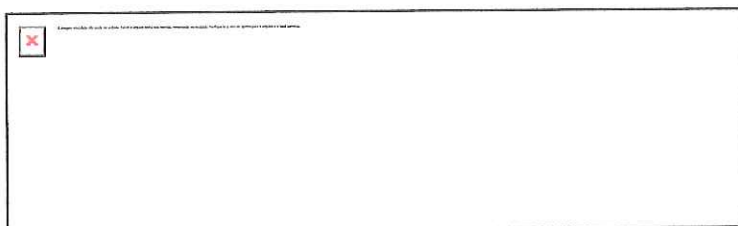
**OBS: Necessitamos que os quantitativos sejam atendidos em sua totalidade no ato da efetiva entrega. Qualquer fracionamento deverá ser previamente comunicado ao Setor de Compras e autorizado pelo Coordenador do referido setor por e-mail. O e-mail de autorização deverá ser anexado a NF e a OF, DO CONTRÁRIO, A ENTREGA SERÁ RECUSADA!**

**OBS 2: Insta salientar que, o IPCEP, não trabalha com pagamento antecipado.**

**Em tempo, solicitamos também, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados juntos à sua proposta:**

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou últimas alterações

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP**

CNPJ - 33.981.408/0001-40



RAZÃO SOCIAL:	R MORTONI'S MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	41.040.599/0001-74
ENDEREÇO:	RUA SODRE DA GAMA, 219 BAIRRO COLEGIO - CEP 21371-520
CIDADE:	RIO DE JANEIRO
TELEFONE:	21 41081898 / 21 98378-9609
E-MAIL:	COMERCIAL@MORTONIS.COM.BR
RESPONSÁVEL:	

MODELO DE ORÇAMENTO

<<<<<<<<<LOGO OU NOME DA EMPRESA>>>>>>>>>>>>>>

OBJETO:	AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA HEGV027 E UPAPENHA009 (FEV/23) - EXTRA
---------	--

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO* (Acrescido de frete até o destino final)	VALOR TOTAL
715	CERA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS SINTÉTICAS. Pronto Uso. COMPOSIÇÃO: Dispersão aquosa de copolímero à base de estireno e acrilato de butila; Etoxidiglicol; Emulsão de cera de polietileno; Fosfato de tris(2-butoxietilo)	BB	40	R\$ 137,80	R\$ 5.512,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.512,00</b>

cera becker

Faturamento Mínimo	Forma de Pagamento	Validade Proposta	Prazo de Entrega
250	28dd		5dd

Data da Proposta	23/02/2023
------------------	------------

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa:

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa:
---

danielle.henrique@ipcep.org.br

---

**De:** Vendas Low Cost <vendas01.lowcost@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 18:11  
**Para:** danielle.henrique@ipcep.org.br; Distribuidora lowcost  
**Assunto:** Re: URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA  
**Anexos:** PROPOSTA DO HOSPITAL 23 02 2023.pdf

Boa tarde Danielle, segue abaixo a nota do orçamento solicitada.  
Att,  
Paloma Amaral.

Em qui., 23 de fev. de 2023 às 17:35, <[danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)> escreveu:

Prezado (a), boa tarde!

**\*Atenção ao anexo!!\***

**RESPONDER A TODOS (prioridade: [compras.hegv@ipcep.org.br](mailto:compras.hegv@ipcep.org.br))**

**ATENÇÃO: PARA SER VALIDADA, A SUA PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO FORMULÁRIO ANEXO AO PRESENTE E-MAIL E RATIFICADA EM PDF, DEVIDAMENTE ASSINADA E CARIMBADA COM TIMBRE/LOGO DA SUA EMPRESA.**

O COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA (HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS / UPA PENHA) vem, por meio do presente, solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL para **AQUISIÇÃO DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no arquivo em anexo.

Devido a urgência, informamos que as cotações serão admitidas tão somente até o dia **24/02/2023, às 16:00**, através da sua proposta de preços, **a qual deverá conter a validade, prazo de entrega, prazo e formas de pagamento, bem como os dados completos da empresa (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail)**, devidamente assinada, carimbada e rubricada em todas as vias pelo responsável pela elaboração da cotação solicitada, com indicação de cargo por ele exercido na empresa e dados cadastrais da empresa, como de praxe.

**OBS: Necessitamos que os quantitativos sejam atendidos em sua totalidade no ato da efetiva entrega. Qualquer fracionamento deverá ser previamente comunicado ao Setor de Compras e autorizado pelo Coordenador do referido setor por e-mail. O e-mail de autorização deverá ser anexado a NF e a OF, DO CONTRÁRIO, A ENTREGA SERÁ RECUSADA!**

**OBS 2: Insta salientar que, o IPCEP, não trabalha com pagamento antecipado.**

**Em tempo, solicitamos também, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados juntos à sua proposta:**

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou últimas alterações

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



**Danielle Henrique**  
**Analista de Compras**  
E-mail: [danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)  
Fone: (21)3079-7736  
Site: <http://ipcep.org.br>

INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP  
 CNPJ - 33.981.408/0001-40



RAZÃO SOCIAL:	LOW COST MATERIL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ:	40.172.235/0001-85
ENDEREÇO:	TRAVESSA GOMES DOS SANTOS, N° 112 RAMOS
CIDADE:	RIO DE JANEIRO
TELEFONE:	(21)3825-6274 OU (21) 97045-4381
E-MAIL:	VENDAS01.LOWCOST@GMAIL.COM
RESPONSÁVEL:	PALOMA AMARAL

MODELO DE ORÇAMENTO  
 <<<<<<<<LOGO OU NOME DA EMPRESA>>>>>>>>>>>>>>

OBJETO:	AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA HEGV027 E UPAPENHA009 (FEV/23) - EXTRA
---------	--

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO* (Acréscido de frete até o destino final)	VALOR TOTAL
715	CERA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS SINTÉTICAS. Pronto Uso. COMPOSIÇÃO: Dispersão aquosa de copolímero à base de estireno e acrilato de butila; Etoxidiglicol; Emulsão de cera de polietileno; Fosfato de tri(2-butoxi)etilo)	BB	40	R\$ 178,50	R\$ 7.140,00
TOTAL					R\$ 7.140,00

Faturamento Mínimo	Forma de Pagamento	Validade Proposta	Prazo de Entrega
500	ATÉ 28 DIAS	72 HORAS	48 HORAS
Data da Proposta		23/02/2023	

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa:

[danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)

---

**De:** Compras Hipermat <[compras@hipermat.com.br](mailto:compras@hipermat.com.br)>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 17:25  
**Para:** [danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)  
**Assunto:** Re: Fwd: URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA  
**Anexos:** INST. PSICOL 3988.pdf

Boa tarde.

Segue proposta solicitada.

Atenciosamente.

---

**Aline Araújo**  
COMPRAS  
✉ [compras@hipermat.com.br](mailto:compras@hipermat.com.br)  
☎ (21) 2209-5424  
📞 (21) 9 8509-6062 / (21) 9 8154-5186

**HiperMat**  
Limpeza e Descartável

Em 24/02/2023 06:15, Paula escreveu:

---

**Paula Oliveira**  
GERENTE COMERCIAL  
✉ [gerencia@hipermat.com.br](mailto:gerencia@hipermat.com.br)  
☎ (21) 2209-5424  
📞 (21) 9 8509-6062 / (21) 97258-3164

**HiperMat**  
Limpeza e Descartável

----- Mensagem original -----

**Assunto:** URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA

**Data:** 23/02/2023 17:34

**De:** <[danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)>



Para:<vendas1@hipermat.com.br>

Cópia:"Manoel Gustavo" <manoel.gustavo@ipcep.org.br>, <compras.hegv@ipcep.org.br>

Prezado (a), boa tarde!

**\*Atenção ao anexo!!\***

**RESPONDER A TODOS (prioridade: [compras.hegv@ipcep.org.br](mailto:compras.hegv@ipcep.org.br))**

**ATENÇÃO: PARA SER VALIDADA, A SUA PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO FORMULÁRIO ANEXO AO PRESENTE E-MAIL E RATIFICADA EM PDF, DEVIDAMENTE ASSINADA E CARIMBADA COM TIMBRE/LOGO DA SUA EMPRESA.**

O COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA (HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS / UPA PENHA) vem, por meio do presente, solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL para **AQUISIÇÃO DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 - EXTRA**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no arquivo em anexo.

Devido a urgência, informamos que as cotações serão admitidas tão somente até o dia **24/02/2023, às 16:00**, através da sua proposta de preços, **a qual deverá conter a validade, prazo de entrega, prazo e formas de pagamento, bem como os dados completos da empresa (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail)**, devidamente assinada, carimbada e rubricada em todas as vias pelo responsável pela elaboração da cotação solicitada, com indicação de cargo por ele exercido na empresa e dados cadastrais da empresa, como de praxe.

**OBS: Necessitamos que os quantitativos sejam atendidos em sua totalidade no ato da efetiva entrega. Qualquer fracionamento deverá ser previamente comunicado ao Setor de Compras e autorizado pelo Coordenador do referido setor por e-mail. O e-mail de autorização deverá ser anexado a NF e a OF, DO CONTRÁRIO, A ENTREGA SERÁ RECUSADA!**

**OBS 2: Insta salientar que, o IPCEP, não trabalha com pagamento antecipado.**

**Em tempo, solicitamos também, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados juntos à sua proposta:**

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal

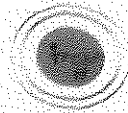
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou últimas alterações

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



**Danielle Henrique**  
**Analista de Compras**  
**E-mail:** [danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)  
**Fone:** (21)3079-7736  
**Site:** <http://ipcep.org.br>

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP**  
CNPJ - 33.981.408/0001-40



RAZÃO SOCIAL	HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO EIRELI
CNPJ	35.425.829/0001-10
ENDEREÇO	AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA N° 51 SALA 301 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
CIDADE	RIO DE JANEIRO
TELEFONE	21-2209-5424 / 21-981545186
E-MAIL	compras@hipermat.com.br
RESPONSÁVEL	ALINE ARAÚJO

**MODELO DE ORÇAMENTO**  
HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA HEGV027 E UPAPENHA009 (FEV/23) - EXTRA

COD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO* (Acrescido de frete até o destino final)	VALOR TOTAL
715	CERA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS SINTÉTICAS. Pronto Uso. COMPOSIÇÃO: Dispersão aquosa de copolímero à base de estireno e acrilato de butila; Etenodialcol; Emulsão de cera de polietileno; Fosfato de tris(2-butoxietil). 35.425.829/0001-10	BB	40	R\$ 158,64	R\$ 6.345,60
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.345,60</b>

HIPERMAT HOSPITALAR COMÉRCIO EIRELI  
Av. Guilherme de Almeida, 51 Cob 301  
Recreio dos Bandeirantes - CEP 22.790-100  
RIO DE JANEIRO - RJ

Faturamento Mínimo	Forma de Pagamento	Validade Proposta	Prazo de Entrega
250	21 dias	3 dias	24h

<b>Data da Proposta</b>	<b>27/02/2023</b>
-------------------------	-------------------

*José Antonio Barros*  
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa:

\_\_\_\_\_



VALOR TOTAL	FORNECEDORES	FORNECEDORES PARTICIPANTES
R\$ 4.410,00	1	5

MAPA DE COTAÇÃO - MENOR PREÇO - LIMPEZA HEGV027 E UPA PENHA009 (FEVEREIRO/2023) EXTRA

1 2 3 4 5 6

Item	Cod Sistema	Descrição	Qtd	U/M	QTD	LOW COST		HIPERMAT		ALBAPEL		MORTONI		JAE	
						Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd
1	715	CERA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAIS SINTÉTICOS. Trecho Use. COMPOSIÇÃO: Dispersão aquosa de copolímero à base de estireno e acrílico de butilo; Etenodiglicol; Emulsão de cera de Polietileno/Resina de EPO-2-Comestivo)	5	B8	40	178,50	7.140,00	158,64	6.345,60	110,25	4.410,00	137,80	5.512,00	137,00	5.480,00
<b>SUBTOTALS:</b>						R\$	7.140,00	R\$	6.345,60	R\$	4.410,00	R\$	5.512,00	R\$	5.480,00
Observações Complementares:						Proposta: R\$ - - - - - Fechamento: R\$ - - - - - Faturamento Mínimo: 500,00 Forma de Pagamento: 28DD 28DD 28DD Prazo de Entrega: 10 DIAS 10 DIAS 10 DIAS Frete: INCLUIDO INCLUIDO INCLUIDO Observações:									
Dados Comprador						Nome: DANIELLE MORAES Fone: 21 3079-7736 E-mail: daniellemoraes@necora.org.br Nota: Exceções à obrigatoriedade de 3 cotações <input type="checkbox"/> Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; <input type="checkbox"/> Exclusividade ou singularidade do objetivo; <input type="checkbox"/> Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.									
Contato						PÁLDINA ALINE 97045-4381 21 98134-5186 contato@necora.org.br aaline@necora.org.br contato@necora.org.br aaline@necora.org.br contato@necora.org.br aaline@necora.org.br									
E-mail						contato@necora.org.br aaline@necora.org.br contato@necora.org.br aaline@necora.org.br contato@necora.org.br aaline@necora.org.br									

Em que pese a cotação de preços conter 05 fornecedores, o item recebeu o mínimo de três cotações.

MAURICIO ABREU MURAD  
 DIRETOR GERAL PAB3  
 CPF 208.401.477-63  
 IFCEP

**thatiana.cerqueira@ipcep.org.br**

---

**De:** mauricio.murad@ipcep.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 10:55  
**Para:** danielle.henrique@ipcep.org.br  
**Assunto:** Re: URGENTÍSSIMO: APROVAÇÃO DO MAPA DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_ UPAPENHA009\_FEV2023 (EXTRA)

Aprovado na de menor preço

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**De:** danielle.henrique@ipcep.org.br <danielle.henrique@ipcep.org.br>  
**Enviado:** terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 10:41  
**Para:** mauricio.murad@ipcep.org.br <mauricio.murad@ipcep.org.br>  
**Cc:** compras.hegv@ipcep.org.br <compras.hegv@ipcep.org.br>; 'Manoel Gustavo' <manoel.gustavo@ipcep.org.br>  
**Assunto:** URGENTÍSSIMO: APROVAÇÃO DO MAPA DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_ UPAPENHA009\_FEV2023 (EXTRA)

Maurício, bom dia!!

Segue Mapa de Cotação com o valor alcançado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PROCESSO HEGV027\_ UPAPENHA009\_FEV2023 (EXTRA)**, para a sua ciência e aprovação.

Sobre o Mapa de Cotação, poderá verificar também que foi aplicada a metodologia de Menor Preço, com um total de **R\$ 4.410,00** para a aquisição do objeto em questão.

Em que pese a cesta de preços conter 5 (cinco) fornecedores, o item preencheu o requisito de 3 (três) preços. No aguardo da sua apreciação e aprovação para prosseguimento do pedido junto ao fornecedor.

Atenciosamente,



**Danielle Henrique**  
**Analista de Compras**  
**E-mail:** danielle.henrique@ipcep.org.br  
**Fone:** (21)3079-7736  
**Site:** <http://ipcep.org.br>

**De:** danielle.henrique@ipcep.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 11:16  
**Para:** 'Victor Araujo'  
**Cc:** 'Manoel Gustavo'; compras.hegv@ipcep.org.br  
**Assunto:** ORDEM DE FORNECIMENTO - AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA - PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 (EXTRA)  
**Anexos:** ORDEM de FORNECIMENTO - LIMPEZA\_HEGV027\_FEV2023 (EXTRA).pdf

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo Ordem(s) de Fornecimento(s) **DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PROCESSO HEGV027\_UPAPENHA009\_FEV2023 (EXTRA)** para entrega urgente!!!

Solicitamos que **TODAS** as orientações constantes no(s) documento(s) em anexo sejam respeitadas, bem como aquelas elencadas no corpo deste e-mail:

- 1) Solicitamos o prazo de pagamento de 20 (vinte) dias, através de pix, transferência ou depósito bancário;
- 2) Solicitamos que informe previamente a data de entrega dos itens da(s) OF(s), visto que a data limite de recebimento na(s) unidade(s) é até **03/03/2023!!!**
- 3) Solicitamos que seja informado no Campo de OBSERVAÇÃO da NF, a data de vencimento, o número do processo, dados bancários e o local de entrega. A informação do local de entrega é de suma importância visto que em que pese o pedido de compra unificado, a entrega deverá ser realizada na unidade de consumo constante na OF;
- 4) Solicitamos, por fim, que o espelho da NF seja enviado previamente para que seja devidamente avaliado e validado.
- 5) Solicitamos que a presente OF acompanhe a nota fiscal, no ato da entrega e o arquivo XML da NF seja enviado para o e-mail [danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)

## ATENÇÃO

**Solicitamos ainda, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados para cadastro:**

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou últimas alterações

**Cumpra esclarecer que; realizamos prestação de contas à Secretaria Estadual de Saúde, razão pela qual os fornecedores cadastrados devem estar em dia com as informações fiscais.**

Em caso de dúvidas, estamos à disposição!



**Danielle Henrique**  
**Analista de Compras**  
**E-mail:** [danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)  
**Fone:** (21)3079-7736  
**Site:** <http://ipcep.org.br>

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº HEGV027/2023 (EXTRA)

COMPLEXO  
ESTADUAL DE  
SAÚDE DA PENHADATA  
28/02/2023**DADOS DO SOLICITANTE**

NOME: Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional

PROJETO: COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE DA PENHA

ENDEREÇO: Rua Maria Eugênia nº. 138 – Humaitá

CIDADE: Rio de Janeiro

UF: RJ

CNPJ: 33.981.408/0001-40

**DADOS DO FORNECEDOR**

NOME: ALBAPEL COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: Rua Ministro Moreira de Abreu, Nº360, Loja B

CIDADE: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CNPJ: 33.645.208/0001-17

CONTATO: VICTOR

EMAIL: victor@albapel.com.br

TELEFONE: (21) 98575-5289

**OBJETIVO**

ORDEM DE MATERIAL DE LIMPEZA\_HEGV027\_FEV2023 (EXTRA)

TOTAL HEGV R\$ 4.410,00

HEGV

COD	ITEM	U.M.	QNTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
715	CERA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS SINTÉTICAS. Pronto Uso. COMPOSIÇÃO: Dispersão aquosa de copolímero à base de estireno e acrilato de butila; Etoxidiglicol; Emulsão de cera de polietileno; Fosfato de tris(2-butoxietilo)	BB	40	R\$ 110,25	R\$ 4.410,00

TOTAL: R\$ 4.410,00 ( QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS ).**CONDIÇÕES GERAIS**

LOCAL DE ENTREGA: Av. Lobo Júnior, 2293 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-061.

PONTO DE REFERÊNCIA: HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

PRAZO DE ENTREGA: **ATÉ DIA 03/03/2023!**

FRETE: (X) INCLUSO ( ) A PAGAR ( ) OUTROS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS (DEPÓSITO EM CONTA)

OBS: INFORMAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO DA NF: VENCIMENTO, PROCESSO Nº., DADOS BANCÁRIOS E LOCAL DA ENTREGA.





**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

**OBSERVAÇÕES:** APRESENTAR JUNTO COM A NOTA FISCAL A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO EM VALIDADE:

1. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ATRAVÉS DA CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS – CQTF;
2. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND OU DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA – CPD-EN;
3. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO – CRF;
4. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS ESTADUAL E MUNICIPAL OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;
5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (LEI Nº 12.440/2011), EMITIDA PELO SITE DO TST.
6. CONTRATO SOCIAL E/OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZADO POR:**

**ÁREA DE SUPRIMENTOS**

**MANOEL GUSTAVO**

**A presente “ORDEM DE FORNECIMENTO” obedecerá aos seguintes termos e condições:**

- 1) O Fornecedor/Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente “ORDEM DE FORNECIMENTO”, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias constantes da presente “ORDEM DE FORNECIMENTO”, são de primeira qualidade, por ele garantidos como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei.



### **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) A responsabilidade do IPCEP na execução da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”** limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor/Prestador de Serviço todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”** como subcontratação ou subempreitada.
- 5) As mercadorias deverão ser entregues/executados no local indicado pelo IPCEP na presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”** e somente se entendem realizados após a entrega e verificação de que as mercadorias estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações do IPCEP, correndo por conta da pessoa física ou firma contratada toda responsabilidade pelas mercadorias que oferece, bem como pelos seguros e outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencione o contrário.
- 6) Nenhum adicional de preço será devido pelo IPCEP, a qualquer título, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 7) O prazo estabelecido para a entrega das mercadorias/serviços deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
- 8) O pagamento da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”** far-se-á, OBRIGATORIA e EXCLUSIVAMENTE, via Ordem Bancária.

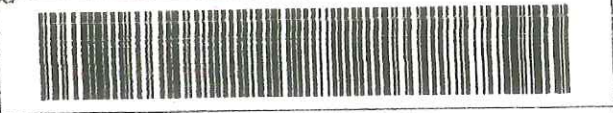
RECEBEMOS DE ALBAPEL COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.410,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - R MARIA EUGENIA, 138 HUMAITA Rio de Janeiro-RJ

**NF-e**  
**Nº. 000.001.834**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO: **02/03/23**  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **Roberto Lima**  
 Almoxarifado Hotelaria

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
  
**Alapel**  
**ALBAPEL COMERCIAL EIRELI**  
 R MINISTRO MOREIRA DE ABREU, 00360 - LOJ B OLARIA - 21071-485  
 Rio de Janeiro - RJ Fone/Fax: 2120273761

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº. 000.001.834**  
**Série 001**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**3323 0233 6452 0800 0117 5500 1000 0018 3415 1036 0760**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria Ref. 14596**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11436293**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
 CNPJ: **33.645.208/0001-17**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **333230041739056 - 28/02/2023 15:28:41**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL**  
 CNPJ / CPF: **33.981.408/0001-40**  
 DATA DA EMISSÃO: **28/02/2023**  
 ENDEREÇO: **R MARIA EUGENIA, 138**  
 BAIRRO / DISTRITO: **HUMAITA**  
 CEP: **22261-080**  
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **28/02/2023**  
 MUNICÍPIO: **Rio de Janeiro**  
 UF: **RJ**  
 FONE / FAX:  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **15:27:00**

FATURA / DUPLICATA  
 Num. **001**  
 Venc. **30/03/2023**  
 Valor **R\$ 4.410,00**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **Sem Frete**  
 FRETE POR CONTA:  
 CÓDIGO ANTT:  
 PLACA DO VEÍCULO:  
 UF:  
 CNPJ / CPF:  
 ENDEREÇO:  
 MUNICÍPIO:  
 UF:  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 QUANTIDADE: **40**  
 ESPÉCIE:  
 MARCA:  
 NUMERAÇÃO:  
 PESO BRUTO:  
 PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2053936284806	CERA ACRILICA LIQUIDA IMPERMEABILIANTE - BECKER	34042020	0102	5192	UN	40,00	10,250000	4.410,00	0,00	0,00		0,00	

**Carlos Eduardo F. Soares**  
 Gerente Administrativo  
 HEGV / UPA PENHA

**Valdemir Souza**  
 Coordenação Hotelaria

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO Nº HEGV027/2023 EXTRA - LOCAL DE ENTREGA: Av. I lobo Junior, 2293 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-061. - Conta corrente e Bradesco agencia 2912 conta corrente 26056-8. Informação destinada ao fisco. Emitente optante pelo simples nacional não gera crédito de ICMS  
 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.496,31

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 28/02/2023 as 15:28:48

NF-e emitida através do software GestãoClick - [www.gestaoclick.com.br](http://www.gestaoclick.com.br)





CHECK LIST

DATA:  
22/03/2023

<b>OF</b>	HEGV027/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (EXTRA)
<b>OBJETO:</b>	COMPLEXO ESTADUAL DE SAUDE DA PENHA
<b>EMPRESA:</b>	ALBAPEL COMERCIAL EIRELI
<b>VALOR</b>	R\$ 4.410,00 NF 1834 VCTO 30/03/2023 - DEPÓSITO BANCARIO CUSTEIO 02.02

DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO CABE
SOLICITAÇÃO DE COMPRA	X		
AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA COMPRA	X		
AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO	X		
PESQUISA MERCADOLÓGICA	X		
COTAÇÃO DOS FORNECEDORES ASSINADAS E/OU e-mail	X		
MAPA DE COMPRA ASSINADA	X		
CASO NÃO TENHA 03 COTAÇÕES - JUSTIFICADA			X
AUTORIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA / COMPRA	X		
SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			X
AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			X
AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO	X		
DOCUMENTAÇÃO DO FORNECEDOR GANHADOR	X		
"OF" ASSINADA	X		
NF	X		
CERTIDÕES NEGATIVAS (06) "Federal, FGTS, Estadual, Municipal, Trabalhista e Contrato Social	X		
COMPROVANTE DE PAGAMENTO			X

Observações:

---



DESPACHO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE DA PENHA

PROCESSO INICIAL:

PROCESSO:	HEGV027/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (EXTRA)
DATA:	28/02/2023
VALOR R\$:	R\$ 4.410,00 NF 1834 VCTO 30/03/2023 - DEPÓSITO BANCARIO CUSTEIO 02.02
SOLICITANTE:	HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – VALDENICE SOUZA – COORDENAÇÃO DE HOTELARIA

PROCESSAMENTO:

DATA:	22/03/2023
1ª APTIDÃO: (ANALISTA DE COMPRAS)	SARAH FERREIRA  SARAH FERREIRA COMPRAS MATRICULA: 008105 IPCEP
DATA:	
2ª APTIDÃO: (JURÍDICO)	
DATA:	
3ª APTIDÃO: (DIRETORIA ADM)	 MAURICIO ABREU MURAD DIRETOR GERAL PABE CPF: 206.401.877.-69 IPCEP

PROCESSO FINAL:

DATA:	
FINANCEIRO: (RECEBIMENTO)	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.645.208/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALBAPEL COMERCIAL EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R MINISTRO MOREIRA DE ABREU</b>	NÚMERO <b>00360</b>	COMPLEMENTO <b>LOJ B</b>
CEP <b>21.071-485</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OLARIA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
UF <b>RJ</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONCEICAO.CONTABIL2019@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 3082-1635</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 10:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nº do Protocolo

00-2021/111518-5

JUCERJA

Último arquivamento: 00003777885 - 01/10/2019

NIRE: 33.6.0082763-9

ALBAPEL COMERCIAL EIRELI

Boleto(s):

Hash: A601B2AB-C465-4A77-8CA7-18088F0981B3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0082763-9

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

ALBAPEL COMERCIAL EIRELI

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR PAOLA DOMINGUES JACOB SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004064225	33.645.208/0001-17	Rua Ministro Moreira De Abreu 00360	Olaria	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 10/05/2021 e arquivado em 10/05/2021

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

7	1/1
---	-----

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: ALBAPEL COMERCIAL EIRELI  
 NIRE: 336.0082763-9 Protocolo: 00-2021/111518-5 Data do protocolo: 28/04/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004064225 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 2EF6DEEB0F0D19285C03BBCC6F65A51FF47CFB7EFEF73D4AE209676C7D119C6D  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

**JUCERJA**  
 assinado digitalmente  
 Pag. 1/7





**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ALBAPEL COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ/MF: 33.645.208/0001-17**

**NIRE Nº 336.0082763-9,**

**THALITA MACHADO ROSA**, nacionalidade Brasileira, Solteira, nascida em 12/08/1997, Estudante, inscrita no CPF nº. 156.108.187-61, Identidade nº. 28.486.931-0, órgão expedidor IFP-RJ residente e domiciliado na Avenida D (Área IV), 310, Casa 01, Área 4, Nova Campinas, Duque de Caxias, RJ, CEP 25.268-020, titular da empresa **ALBAPEL COMERCIAL EIRELI**, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº. 336.0082763-9, arquivado em 16 de Maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.645.208/0001-17 com sua sede Rua Ministro Moreira de Abreu, 00360, Loja B, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.071-485 têm entre si justo e contratado alterar, como de fato alterado tem, o contrato de constituição, mediante os termos, cláusulas e condições que se seguem:

**a) Alterar a Cláusula Quarta: Capital Social**

**THALITA MACHADO ROSA**, acima qualificado, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao Sr. **RENATO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 275736890 órgão expedidor DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 134.038.757-33 nascido nesta cidade do Rio de Janeiro em 17/03/1987, residente e domiciliado à Travessa da Generosidade nº 23 - Vila da Penha, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 21.211-005, ora admitido na sociedade.

Fica alterado Capital Social de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), para R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país.

Em decorrência das alterações acima descritas, o Contrato da empresa individual de responsabilidade limitada **ALBAPEL COMERCIAL EIRELI**, passa a vigorar com a seguinte redação.

**CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA ALBAPEL COMERCIAL  
EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade denominada **ALBAPEL COMERCIAL EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Ministro Moreira de Abreu, 00360, Loja B, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.071-485. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERAS PARA POLIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS TELEFÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRÚRGICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÉRCIO ARTIGOS DE VIDRO PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBAPEL COMERCIAL EIRELI

NIRE: 336.0082763-9 Protocolo: 00-2021/111518-5 Data do protocolo: 28/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004064225 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2EF6DEEB0F0D19285C03BBCC6F65A51FF47CFB7EFEF73D4AE209676C7D119C6D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



APARELHOS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA BAZAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERTILIZANTES; Comércio Atacadista de Bebidas, Comércio Atacadista de Xarope Concretados e Sucos de Frutas e Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital social subscrito, não respondendo de forma subsidiária ou ilimitada pelas dívidas da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao titular, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizados o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o titular elaborará o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo titular e um contabilista habilitado.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular aprovará por resolução as contas do exercício anterior e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - As decisões da empresa serão tomadas pelo titular, mediante a formalização de resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara que, na condição de pessoa natural, não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, seja neste Estado ou em qualquer das demais Unidades da Federação. Parágrafo primeiro. Participação nesta empresa não obsta que o titular seja administrador ou representante de outra EIRELI, bem como que participe de sociedade empresária, mesmo que esta faça ou venha a fazer parte de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI. Parágrafo segundo. A constituição da empresa não impede que o titular se registre como empresário individual ou faça parte de qualquer outro ente personalizado ou não, exceto inscrever-se como microempreendedor individual.

*Handwritten signature*


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via.

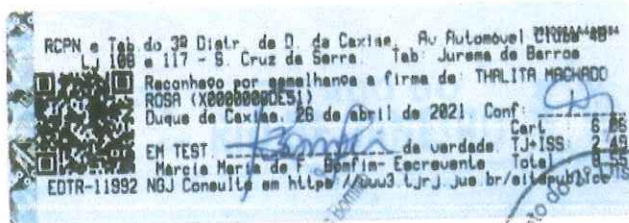
Rio de Janeiro, 17 de Março de 2021

  
RENATO OLIVEIRA DE ARAÚJO

CPF nº. 134.038.787-33

  
Thalita Machado Rosa

CPF:156.108.187-61





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJN2134420450

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
ALBAPEL COMERCIAL EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
33.645.208/0001-17

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ  
247 Alteracao de capital social  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ86400960 - 33645208000117

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME  
RENATO OLIVEIRA DE ARAUJO

CPF  
134.038.757-33

LOCAL

DATA  
21/03/2021

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 33.645.208/0001-17

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBAPEL COMERCIAL EIRELI

NIRE: 336.0082763-9 Protocolo: 00-2021/111518-5 Data do protocolo: 28/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004064225 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2EF6DEEB0F0D19285C03BBCC6F65A51FF47CFB7EF73D4AE209676C7D119C6D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ALBAPEL COMERCIAL EIRELI, NIRE 33.6.0082763-9, PROTOCOLO 00-2021/111518-5, ARQUIVADO EM 10/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004064225, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

10 de maio de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBAPEL COMERCIAL EIRELI

NIRE: 336.0082763-9 Protocolo: 00-2021/111518-5 Data do protocolo: 28/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004064225 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2EF6DEEB0F0D19285C03BBCC6F65A51FF47CFB7EFEF73D4AE209676C7D119C6D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/01/2023 , em referência ao pedido 2403/2023 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO  
SOCIAL:**

ALBAPEL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 33.645.208/0001-17 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 20V7.5211.0190.0E71

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 05/01/2023 às 08:24:47.7

Esta certidão tem validade até 04/07/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 08/03/2023 às 17:35:58.6



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2023/1349743

Código de verificação de autenticidade: 22eeab1d57b2408b33554e6bc43e0ea9

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.645.208/0001-17	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALBAPEL COMERCIAL EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/01/2023 ÀS 10:09:09 VÁLIDA ATÉ: 03/04/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.645.208/0001-17  
**Razão Social:** ALBAPEL COMERCIAL EIRELI  
**Endereço:** R MINISTRO MOREIRA DE ABREU 360 LOJ B / OLARIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21071-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

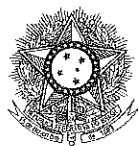
**Validade:** 22/02/2023 a 23/03/2023

**Certificação Número:** 2023022203420609781274

Informação obtida em 08/03/2023 17:29:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALBAPEL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.645.208/0001-17

Certidão n°: 43646808/2022

Expedição: 06/12/2022, às 17:02:27

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBAPEL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.645.208/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO     <b>7203249872</b> ÓRGÃO                 <b>F/SUBTF/CIS-4</b> CONTROLE             <b>113722024</b></p>
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	
ALBAPEL COMERCIAL EIRELI RUA MINIST MOREIRA DE ABREU 000360 LOJ B OLARIA RIO DE JANEIRO 21071-485 RJ	
CNPJ <b>33.645.208/0001-17</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1.175.017-6</b>
<b>CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4</b>	
<p>CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. <b>A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</b></p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 7 de março de 2023. <span style="float: right;">HORA: 15:09:06</span></p> <p style="text-align: center;"><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</small></p>	
OBSERVAÇÕES	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço ( <a href="http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm">http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm</a> ).	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALBAPEL COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 33.645.208/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:00 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **59A3.8B87.0879.8367**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.